



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 05 de Setembro de 2023

Edição nº 3038 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
DECRETOS	3
EXTRATOS	4
LEIS	5
LICITAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES	9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



EDITAL 011/2023

Dispõe sobre a retificação do edital 001/2023-CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial que está coordenando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a alteração do Edital 001/2023, especificamente no item 6.4, inalterados os demais, devendo ser lido conforme segue, e não como constou:

6.4 – O processo de votação terá início às 8h e será encerrado às 17h, podendo o horário ser ampliado quando houver eleitores aguardando a oportunidade de exercerem o direito ao voto.

Itatiba, 04 de setembro de 2023

Fernando Balberde Lucio
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3038 - Ano XXI, 5 de Setembro de 2023

DECRETO Nº 7.928, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no § 4º, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 2016.06258,

D E C R E T A:

Art. 1º. É permitido o uso, de forma exclusiva, pela **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FELIZ**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.379.912/0001-00, de uma área de propriedade da Prefeitura do Município de Itatiba, localizada na Rua Mário Vitelo, Parque San Francisco, neste Município, com 11.042,98m² (onze mil quarenta e dois metros e noventa e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 037096 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP, destinada exclusivamente para as finalidades descritas em seu estatuto social, bem como a implantação de horta comunitária, sem fins comerciais.

Parágrafo único. A presente permissão é feita pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada, podendo ser prorrogada.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa, é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria de Governo formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de setembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3038 - Ano XXI, 5 de Setembro de 2023

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º111/2022. Processo Administrativo n.º02265/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº52/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0111/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, e, na Cláusula VII item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02265/2022. **Valor:** R\$ 103.989,60 (cento e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/08/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º112/2022. Processo Administrativo n.º03268/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº78/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0112/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, e, na Cláusula IX item 9.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03268/2022. **Valor:** R\$ 145.585,44 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/08/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º98/2023. Processo Administrativo n.º010213/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º80/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J A MULTI FILTROS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento, troca e instalação de filtros e elementos filtrantes, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 80/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 61.684,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 17/08/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º025/2023. Processo Administrativo n.º09036/2021. Modalidade: Concorrência Pública n.º033/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONSTRUMAB ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º025/2023 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 09036/2021. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº025/2023 por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Assinatura:** 17/08/2023.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º109/2019. Processo Administrativo n.º05372/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação Lei nº8.666/93 art. 24 X. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º109/2019 na cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05372/2018. **Valor:** R\$ 10.724,64 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.059. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/08/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º93/2022. Processo Administrativo n.º01280/2022. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º45/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 093/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01280/2022. **Valor:** R\$ 1.161.268,26 (um milhão e cento e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038, 3.3.90.39.00, 12.306.0008.2.041, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.035, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 31/08/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º101/2023. Processo Administrativo n.º09557/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º79/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** EAP PINGO REFRIGERAÇÃO. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado barreiras de ar com fornecimento de materiais, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 79/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 114.615,00 (cento e quatorze mil e seiscentos e quinze reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.008, 08.244.0014.2.059, 04.122.0004.2.056, 13.392.0011.2.049, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.009, 04.122.0003.2.017, 10.122.0007.2.026, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/08/2023.

LEI Nº 5.583, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Institui a Casa da Juventude no âmbito do Município de Itatiba/SP, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 120ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Casa da Juventude, espaço destinado a promover atividades, programas e serviços voltados para a juventude do Município de Itatiba/SP, visando o desenvolvimento pessoal, social, educacional e cultural dos jovens.

Art. 2º. A Casa da Juventude promoverá atividades e serviços como:

- I - cursos de capacitação profissional;
- II - oficinas artísticas, culturais e esportivas;
- III - orientação educacional e profissional;
- IV - atendimento psicossocial e de saúde;
- V - espaços de convivência e interação social.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para viabilizar a realização das atividades e programas da Casa da Juventude.

Art. 4º. Caberá à Secretaria de Educação elaborar e implementar o Plano de Ação da Casa da Juventude, bem como a destinação dos recursos necessários para seu funcionamento.

Art. 5º. A Secretaria de Educação deverá promover a divulgação e participação da comunidade nas atividades e serviços oferecidos pela Casa da Juventude.

Art. 6º. A Casa da Juventude, instituída pela presente lei, passa a denominar-se: **“CASA DA JUVENTUDE ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR (CASTRINHO)”**.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação providenciará a colocação da placa de identificação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

(Lei nº 5.583/23 – fls. 02)

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de setembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.584, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 123ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões reais)**, no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura urbana e rural e, ainda, para obras e serviços de mobilidade social, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. No caso da operação de crédito de que trata esta lei ser contratada SEM GARANTIA DA UNIÃO, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei. No caso da operação de crédito que trata esta lei ser contratada COM GARANTIA DA UNIÃO, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei. Para ambos os casos, sem garantia da União ou com garantia da União, serão vinculadas e cedidas, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e alínea “f” (exclusivamente para os casos que for sem garantia da União), complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

(Lei nº 5.584/23 – fls. 02)

§ 1º. Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização. **Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de setembro de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3038 - Ano XXI, 5 de Setembro de 2023

Pregão Eletrônico Nº 106/2023, Edital Nº 123/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Ração, para entrega parcelada. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 20 de setembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.– Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9367/2023**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 98/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-86/2023****Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**AMETTL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**

Item 9 - 31 UN, CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em courvum. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17, ABNT 13.962 e posteriores., Marca - PROPRIO - BASIC, valor unitário de R\$ 383,90 (trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 11.900,90 (onze mil novecentos reais e noventa centavos)

ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇO

Item 28 - 6 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA. Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos -Conexões hidráulicas internas em material atóxico -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa -Serpentina localizada na parte externa do reservatório -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W. Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh. Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP). Peso aproximado: 13kg. Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Libell, valor unitário de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Item 29 - 2 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA. Características: -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox, sem emendas -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos. -Conexões hidráulicas internas em material atóxico. -Torneiras em plástico ABS, uma para água natural e outra para água gelada. -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa. -Serpentina localizada na parte externa do reservatório. -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C) Potência: 154W. Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kwh. Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP). Peso aproximado: 13kg. Selo do INMETRO. Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - Libell, valor unitário de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

Item 30 - 15 UN, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não., Marca - Ventisol, valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 31 - 5 UN, VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - hélice de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratória, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não., Marca - Ventisol, valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Item 32 - 10 UN, VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, Marca - Ventisol, valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)

Item 33 - 3 UN, VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, Marca - Ventisol, valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item 24 - 25 UN, APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - INTELBRAS TC 50 PREMIUM PRETO, valor unitário de R\$ 71,11 (setenta e um reais e onze centavos) e valor total de R\$ 1.777,75 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Item 25 - 7 UN, APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses., Marca - INTELBRAS TC 50 PREMIUM PRETO, valor unitário de R\$ 71,11 (setenta e um reais e onze centavos) e valor total de R\$ 497,77 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

INTERMARES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Item 7 - 2 UN, SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM FORMA DE "L".Tampo em bp com 25mm de espessura com bordas retas na cor cinza cristal. Contendo painéis frontais sob o tampo. Estrutura em aço com pintura eletrostática em epóxi pó híbrida, com passagem para fiação na cor grafite. Estação de trabalho com altura do tampo entre 720 mm e 750 mm, comprimento de 1400mm por 1400 mm por 750mm de largura. Estação de Trabalho com altura do tampo entre 720 mm e 750 mm, comprimento de 1400mm por 1400 mm por 750mm de largura. * Tampo: Em MDF de 25 mm, com medidas mínimas do lado A com 1400 mm, lado B com 1400 mm e lado C de 700 a 750 mm. As medidas A e B podem ser alteradas em função da necessidade. Revestido com laminado melamínico BP texturizado nas duas faces, cor cinza cristal. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo de 180º) com encaixe em "T" no lado de contato com usuário. Nos demais lados, fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. * Estrutura: Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor grafite. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Painel Frontal em MDF de 18 mm (mínimo), revestido nas duas faces com BP, superfície texturizada, na mesma cor do tampo. Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico. Superfície disposta com 2 (dois) canais para passagem de fiação sobrepostos nas extremidades direita e esquerda do tampo. Corpo de acabamento dos canais produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia. Dois pés em estrutura de aço com base das patas repuxado e usinado sem ponteiros plásticas, 1 (uma) coluna em aço de seção quadrada de 100mm e 1 (uma) coluna em aço de seção redonda de 90mm. * Calha de fiação: Calha de fiação produzida em tela aramada escamoteável de saque frontal, com seção de 200x40mm com divisão interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm com pintura grafite. Fixação da calha deverá se dar pelo painel lateral e o tampo da mesa, através de suporte de 4 garras produzido em poliamida 6-PA 6 com dimensões 18,8x6,7x0,3mm fixados por parafusos mixto-fix. * Estruturas laterais metálicas dos pés: Constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2.0 mm, estampada e repuxada, medindo 50 x 50 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço fosfatizada e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC com suporte de encaixe em aço rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. * Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. * Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso M6 zincado. * Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18mm, sendo eles: Padrão I – cinza cristal com mix de bordas arredondadas e retas. Bordas arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (interlocação) e envoltório (usuários) de mesa, frontal de tampo balcão, frontal de tampo superior de armário baixo, superfícies de mesas de reunião oval e oblonga. * Padrão de base metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e acabamentos distintos, sendo eles: grafite em pintura epóxi-pó-eletrostática. * Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 8 banhos químicos de grau 3, sendo eles: desengraxante, lavagem e enxaguamento, decapante, lavagem e enxaguamento pós decape, refinador de camadas, fosfato de zinco, lavagem e enxaguamento pós fosfatização e passivador orgânico. * Pé de canto seção quadrada: Produzido em tubo de seção quadrada de 100x100mm em aço com 2mm de espessura. Dotado de 8 furos de formato oblongo dispostos 4 a 4 nas extremidades superior e inferior do tubo quadrado, permitindo entrada e saída de cabeamento ordenado para lógica, elétrica e telefonia. Acabamento da furação em copolímero de polipropileno. Nivelador de altura produzido em poliamida 6-PA6 reforçado com fibra de vidro de seção redonda com diâmetro de 60mm com curso de regulagem de até 55mm. 02 ANOS DE GARANTIA, Marca - PROPRIA, valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)

MAQFAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 10 - 10 UN, CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO com encosto medindo no mínimo 46 cm (largura) x 50 cm (altura), assento medindo no mínimo 48 cm (largura) x 48 cm (profundidade), encosto e assento confeccionados em madeira compensada, estofamento em espuma injetada de poliuretano de 7 cm, apresentando densidade mínima de 45 kg/m³, revestida em courvum. Com braços; encosto fixado por lamina, sem regulagem; e regulagem de altura do assento através de pistão a gás; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos; base com relax e trava; acabamento com capa protetora; com pintura em epoxi-po; na cor preta; Garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com NBR 13690/13692 - NR 17, ABNT 13.962 e posteriores., Marca - FRISOKAR, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS LTDA

Item 1 - 68 UN, Mesa plástica quadrada na cor branca, empilhável, medindo aproximadamente 0,70 x 0,70 metro, em conformidade com as normas ABNT vigentes., Marca - CAPERPASS, valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais)

Item 2 - 22 UN, Mesa plástica quadrada na cor branca, empilhável, medindo aproximadamente 0,70 x 0,70 metro, em conformidade com as normas ABNT vigentes., Marca - CAPERPASS, valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e valor total de R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Item 3 - 270 UN, CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, Marca - REI DO PLÁSTICO, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

Item 4 - 90 UN, CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, Marca - REI DO PLÁSTICO, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 12 - 8 UN, MESA PLÁSTICA QUADRADA. COR AMARELA; ALTURA 0,72 (TAMPO ATÉ O CHÃO); LARGURA 69,5; COMPRIMENTO 69,5; DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS 69,5 CM; PESO 3,80 KG; PLÁSTICO RESISTENTE; PROTEÇÃO UV; FABRICAÇÃO - POLIPROPILENO VIRGEM (INJETADO); EMPILHÁVEL ATÉ 20 PEÇAS; ABERTURA PARA GUARDA-SOL: Ø 33 MM; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PORTARIA 166/2021, Marca - CAPERPASS, valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.072,00 (um mil setenta e dois reais)

Item 13 - 2 UN, MESA PLÁSTICA QUADRADA. COR AMARELA; ALTURA 0,72 (TAMPO ATÉ O CHÃO); LARGURA 69,5; COMPRIMENTO 69,5; DISTÂNCIA ENTRE OS PÉS 69,5 CM; PESO 3,80 KG; PLÁSTICO RESISTENTE; PROTEÇÃO UV; FABRICAÇÃO - POLIPROPILENO VIRGEM (INJETADO); EMPILHÁVEL ATÉ 20 PEÇAS; ABERTURA PARA GUARDA-SOL: Ø 33 MM; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PORTARIA 166/2021, Marca - CAPERPASS, valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Item 14 - 30 UN, CADEIRA PLÁSTICA. CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO; CADEIRA ADULTA; COR AMARELA; ALTURA 0,89 CM (ENCOSTO AO CHÃO); ALTURA 0,44 CM (DO ACENTO ATÉ O CHÃO) LARGURA 0,44 CM (ENTRE O PÉS FRENTE); COMPRIMENTO 0,52 CM (ENTRE OS PÉS LATERAL); PESO 2,1 KG; PLÁSTICO RESISTENTE; PROTEÇÃO UV; FABRICAÇÃO - POLIPROPILENO VIRGEM (INJETADO); CAPACIDADE - 154 L; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PORTARIA 166/2021, Marca - REI DO PLÁSTICO, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 15 - 10 UN, CADEIRA PLÁSTICA. CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO; CADEIRA ADULTA; COR AMARELA; ALTURA 0,89 CM (ENCOSTO AO CHÃO); ALTURA 0,44 CM (DO ACENTO ATÉ O CHÃO) LARGURA 0,44 CM (ENTRE O PÉS FRENTE); COMPRIMENTO 0,52 CM (ENTRE OS PÉS LATERAL); PESO 2,1 KG; PLÁSTICO RESISTENTE; PROTEÇÃO UV; FABRICAÇÃO - POLIPROPILENO VIRGEM (INJETADO); CAPACIDADE - 154 L; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PORTARIA 166/2021, Marca - REI DO PLÁSTICO, valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COM

Item 8 - 1 UN, MESA GERENTE EM FORMA DE "L" + GOTA DE APOIO COM TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO DE 25MM COM BORDAS ARREDONDADAS 180º COR CINZA CRISTAL. ACOMPANHA 01 CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PAINÉIS FRONTAIS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ HÍBRIDA, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PARTES METÁLICAS NA COR GRAFITE. Relatório de desempenho do produto em conformidade - NBR 13966 - Moveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. Relatório de desempenho do produto de pelo menos 240 h conforme NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150 mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Mesa Gerente com altura do tampo entre 720 mm e 750 mm, comprimento de 1600mm por 1400mm e largura de 750 mm com gota no tamanho de 800mm por 750mm. * Tampo: Em MDF de 25 mm, com medidas mínimas do lado A com 1400 mm, lado B com 1400 mm e lado C de 700 a 750 mm. As medidas A e B podem ser alteradas em função da necessidade. Revestido com laminado melamínico BP texturizado nas duas faces, cor cinza cristal. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo de 180º) com encaixe em "T" no lado de contato com usuário. Nos demais lados, fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. * Estrutura: Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor grafite. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Painel Frontal em MDF de 18 mm (mínimo), revestido nas duas faces com BP, superfície texturizada, na mesma cor do tampo. Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico. Superfície disposta com 2 (dois) canais para passagem de fiação sobrepostos nas extremidades direita e esquerda do tampo. Corpo de acabamento dos canais produzido em homopolímero de polipropileno com tampa de seção triangular produzida em copolímero de polipropileno na mesma cor do laminado, permitindo três saídas independentes de fiação para lógica, elétrica e telefonia. Dois pés em estrutura de aço com base das patas repuxado e usinado sem ponteiros plásticas, 1 (uma) coluna em aço de seção quadrada de 100mm e 1 (uma) coluna em aço de seção redonda de 90mm. * Calha de fiação: Calha de fiação produzida em tela aramada escamoteável de saque frontal, com seção de 200x40mm com divisória interna de 90 e 110mm. Arame com diâmetro de 2,7mm com pintura grafite. Fixação da calha deverá se dar pelo painel lateral e o tampo da mesa, através de suporte de 4 garras produzido em poliamida 6-PA 6 com dimensões 18,8x6,7x0,3mm fixados por parafusos mitto-fix. * Estruturas laterais metálicas dos pés: Constituída por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm, estampada e repuxada, medindo 50 x 50 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço fosfatização e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC com suporte de encaixe em aço rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. * Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. * Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso M6 zincado. * Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 25 e 18mm, sendo eles: Padrão I - cinza cristal com mix de bordas arredondadas e retas. Bordas arredondadas em PVC aplicado a quente com 25mm de espessura para frontal (interlocução) e envoltório (usuários) de mesa, frontal de tampo balcão, frontal de tampo superior de armário baixo, superfícies de mesas de reunião oval e oblonga. * Padrão de base metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e acabamentos distintos, sendo eles: grafite em pintura epóxi-pó-eletrostática. * Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 8 banhos químicos de grau 3, sendo eles: desengraxante, lavagem e enxaguamento, decapante, lavagem e enxaguamento pós decape, refinador de camadas, fosfato de zinco, lavagem e enxaguamento pós fosfatização e passivador orgânico * Pé de canto seção quadrada: Produzido em tubo de seção quadrada de 100x100mm em aço ABNT 1010/1020 com 2mm de espessura. Dotado de 8 furos de formato oblongular dispostos 4 a 4 nas extremidades superior e inferior do tubo quadrado, permitindo entrada e saída de cabeamento ordenado para lógica, elétrica e telefonia. Acabamento da furação em copolímero de polipropileno. Nivelador de altura produzido em poliamida 6-PA6 reforçado com fibra de vidro de seção redonda com diâmetro de 60mm com curso de regulagem de até 55mm. * Apoio para reuniões: Tampo do módulo em MDF de 25 mm, formato de semi-círculo, com diâmetro de acordo com a medida do(s) lado(s) a ser anexado, revestido em laminado melamínico por BP nas duas faces. Superfície texturizada na cor cinza cristal. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo de 180º) com encaixe em "T". O tampo poderá ser fixado direto nas estruturas das mesas ou ter estrutura própria, confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoio regulável no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor grafite.

Estrutura fixada ao tampo com buchas metálicas e parafusos. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados mater, Marca - olimpia, valor unitário de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Item 11 - 1 UN, GAVETEIRO VOLANTE COM O4 GAVETAS GAVETEIRO VOLANTE COM O4 GAVETAS MÉDIAS, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CRISTAL, COM 18MM DE ESPESURA COM BORDAS EM ABS, COM CHAVES PARA TRAVAMENTO DAS GAVETAS E PUXADORES EM AÇO NA COR GRAFITE. DIMENSÕES 420x550x600mm. Relatório de desempenho conforme NBR13961/10 - Moveis para escritórios - Armários * Tampo superior: Constituído em madeira aglomerada BP de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico na cor cinza cristal. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo. Dotado de 1 puxador de fixação interna na parte frontal superior, produzido em aço ABNT 1010/1020, com comprimento de 195mm e diâmetro da alça com 12,7mm pintura epóxi-pó-eletrostática na cor grafite. * Tampo inferior: Constituído em madeira aglomerada BP de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico na cor cinza cristal. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 3mm de espessura de cantos arredondados com raio de 2,5mm colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo. * Gaveta corredeira média: Frontal de 380x150x18 produzido em madeira aglomerada BP de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico na cor cinza cristal. Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura, colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo. Compartimento interno produzido em caixa de aço de 450x350x80 com bordas laterais dobradas para evitar eventuais cortes quando do acesso à mesma. Dotada de trilhos telescópicos sistema Hettich 2000 e fechadura tipo tambor com dupla chave alocada na gavetinha porta objetos. * Puxadores: Produzido em aço ABNT 1010/1020, com comprimento de 195mm e diâmetro da alça com 12,7mm epóxi-pó-eletrostática na cor grafite. * Rodízios: Gaveteiro equipado com 4 rodízios com caixa estrutural de polipropileno com altura 60mm, sendo os dianteiros equipados com sistema de trava por acionamento com os pés. Sistema de rodízios dotado de roldanas duplas com diâmetro 50mm produzidas em náilon injetado com movimentos independentes, fixado por eixo horizontal produzida em aço ABNT 12L14, zincado natural com diâmetro de 11mm, fixado à base da estrutura através de anel de pressão. * Fixações: Através de Cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso zincado M6. * Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de aglomerados laminados pré definidos na cor cinza cristal. Todos com bordas retas produzidas em ABS-Plástico de Engenharia com largura de 18mm e espessura de 1mm com cantos arredondados colados através de processo hot melt respectivamente para cada padrão de acabamento, nas cores pré-definidas em projeto, conforme padrão de laminado pré-especificado. * Padrão de puxadores metálicos: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e acabamentos distintos, sendo eles: grafite, em pintura epóxi-pó-eletrostática. * Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 8 banhos químicos de grau 3, sendo eles: desengraxante, lavagem e enxaguamento pós decape, refinador de camadas, fosfato de zinco, lavagem e enxaguamento pós fosfatização e passivador orgânico., Marca - olimpia, valor unitário de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)

VF-MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Item 5 - 6 UN, ARMÁRIO BAIXO DUPLO, acabamento em melamina baixa pressão na cor cinza cristal, com tampo de 25 mm de espessura, bordas retas, com 02 portas de correr, acompanha 1 prateleira de altura regulável, com chave para travamento das portas e puxadores em aço na cor grafite, montado sobre quadro de aço com sapatas niveladoras. Dimensões: 1200x600x735mm. * Tampo superior: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Borda arredondada com acabamento em PVC aplicado a quente (180º). * Tampo inferior: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo. * Laterais e Fundo: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo. * Portas deslizantes: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180º com acabamento na mesma cor do tampo com fechadura tipo cilíndrico com dupla face. Disposta sobre trilhos

produzidos em PVC sendo suas roldanas produzidas em poliacetal (Material de baixo coeficiente e atrito) permitindo um suave deslizamento das portas. * Prateleira: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180° com acabamento na mesma cor do tampo. O armário é dotado de furação gabaritada a cada 32 mm para complemento de prateleiras regulares. * Base: Produzida em quadro de aço, com seção de 19x32mm e espessura de 1,9mm, dotado de sistema de nivelamento com parafuso M10, com sextavado interno, permitindo que o nivelamento se dê pelo lado de dentro do armário sem ter que levanta-lo. * Puxadores: Produzidos em aço, com diâmetro de 12,7mm e espessura de 1,5mm, com pintura epóxi-pó eletrostática pré-disposta na cor grafite, de fixação interna. * Fixações: Através da Cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso zincado M6. * Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 18 e 25 mm sendo eles: * Tampo: Superfície redonda produzida em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Borda arredondada com acabamento em PVC aplicado a quente de formato anatômico com 25mm de espessura na mesma cor do tampo. * Base: Fixa com cinco pás fabricadas com chapas de aço com espessura de 1,9mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG protegida contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura epóxi-pó-eletrostática e revestidas com perfil de proteção em polipropileno na parte superior. Estrutura centralizada em aço tubular 1010/1020 com 2,5mm de espessura. Extremidades inferiores das pás, equipada com deslizadores produzidos em poliamida 6 (PA 6), reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto. * Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado. * Padrão de lâminas e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura 25mm sendo eles: Padrão I – cinza cristal com mix de bordas arredondadas e retas com acabamento em ABS-Platico de Engenharia com largura de 25mm e espessura de 3mm, respectivamente para cada padrão de acabamento, nas cores pré-definidas em projeto conforme padrão de laminado pré-especificado. * Padrão de base metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e acabamentos distintos sendo eles: grafite, todos em pintura epóxi-pó-eletrostática. * Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 08 banhos químicos de grau 3 sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pos Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico., Marca - MV, valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Item 6 - 1 UN, ARMÁRIO BAIXO DUPLO, acabamento em melamina baixa pressão na cor cinza cristal, com tampo de 25 mm de espessura, bordas retas, com 02 portas de correr, acompanha 1 prateleira de altura regulável, com chave para travamento das portas e puxadores em aço na cor grafite, montado sobre quadro de aço com sapatas niveladoras. Dimensões: 1200x600x735mm. * Tampo superior: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Borda arredondada com acabamento em PVC aplicado a quente (180°). * Tampo inferior: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180° com acabamento na mesma cor do tampo. * Laterais e Fundo: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180° com acabamento na mesma cor do tampo. * Portas deslizantes: Construído em madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico BP (baixa pressão). Bordas encabeçadas com fita em ABS plástico de engenharia com 1mm de espessura colados através do processo hot melt a 180° com acabamento na mesma cor do tampo. O armário é dotado de furação gabaritada a cada 32 mm para complemento de prateleiras regulares. * Base: Produzida em quadro de aço, com seção de 19x32mm e espessura de 1,9mm, dotado de sistema de nivelamento com parafuso M10, com sextavado interno, permitindo que o nivelamento se dê pelo lado de dentro do armário sem ter que levanta-lo. * Puxadores: Produzidos em aço, com diâmetro de 12,7mm e espessura de 1,5mm, com pintura epóxi-pó eletrostática pré-disposta na cor grafite, de fixação interna. * Fixações: Através da Cavilha, sem cola e sistema minifix, além de parafuso zincado M6. * Padrão de laminado e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura de 18 e 25 mm sendo eles: * Tampo: Superfície redonda produzida em madeira aglomerada BP (baixa pressão) de alta densidade com 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico. Borda arredondada com acabamento em PVC aplicado a quente de formato anatômico com 25mm de espessura na mesma cor do tampo. * Base: Fixa com cinco pás fabricadas com chapas de aço com espessura de 1,9mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG protegida contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura epóxi-pó-eletrostática e revestidas com perfil de proteção em polipropileno na parte superior. Estrutura centralizada em aço tubular 1010/1020 com 2,5mm de espessura. Extremidades inferiores das pás, equipada com deslizadores produzidos em poliamida 6 (PA 6), reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto. * Fixações: Sistema de fixação dos componentes de madeira através de cavilha, sem cola e sistema mini-fix, além de parafuso M6 zincado. * Padrão de lâminas e bordas: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e bordas com acabamentos e espessuras pré-definidos, para aglomerados com espessura 25mm sendo eles: Padrão I – cinza cristal com mix de bordas arredondadas e retas com acabamento em ABS-Platico de Engenharia com largura de 25mm e espessura de 3mm, respectivamente para cada padrão de acabamento, nas cores pré-definidas em projeto conforme padrão de laminado pré-especificado. * Padrão de base metálica: O conjunto deverá permitir a utilização de cores e acabamentos distintos sendo eles: grafite, todos em pintura epóxi-pó-eletrostática. * Tratamento das superfícies metálicas: Processo de fosfatização e pintura epóxi-pó-eletrostática com 08 banhos químicos de grau 3 sendo eles: Desengraxante, Lavagem e Enxaguamento, Decapante, Lavagem e Enxaguamento pos Decape, Refinador de Camadas, Fosfato de Zinco, Lavagem e Enxaguamento pós Fosfatização e Passivador Orgânico., Marca - MV, valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 29 de agosto de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3038 - Ano XXI, 5 de Setembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/ 2022
PREGÃO Nº 83/ 2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 110/ 2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2210/ 2023
EMPRESA: CONTATTOS MAIS LTDA
Itatiba, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **CONTATTOS MAIS LTDA, CNPJ 18.237.962/0001-24**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2210/ 2023**.
Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Michele Silva Novais
Encarregada de Logística de Materiais
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/ 2022
PREGÃO Nº 83/ 2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 110/ 2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2209/ 2023
EMPRESA: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI
Itatiba, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 41.402.715/0001-58**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2209/ 2023**.
Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Michele Silva Novais
Encarregada de Logística de Materiais
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7969/ 2023
PREGÃO Nº 57/ 2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 66/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2236/ 2023
EMPRESA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Itatiba, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.914.294/0001-80**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2236/ 2023**.
Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Michele Silva Novais
Encarregada de Logística de Materiais
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6682/ 2022
PREGÃO Nº 05/ 2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 2358/ 2023
EMPRESA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Itatiba, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.958.241/0001-31**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2358/ 2023**.
Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Michele Silva Novais
Encarregada de Logística de Materiais
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação